



Estado do Maranhão  
Montes Altos - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021



SEXTA FEIRA, 26 de Julho de 2021 - ANO: 1, Edição nº 12 - 003 Páginas

## Índice

AVISO DE LICITAÇÃO .....	02
PORTARIA .....	02

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

---

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

---

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) comunica que a licitação em epígrafe, objetivando: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 03 de agosto de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), fica **ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**. Montes Altos - MA, 23 de julho de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) comunica que a licitação em epígrafe, objetivando: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 04 de agosto de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), fica **ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**. Montes Altos - MA, 23 de julho de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

---

**PORTARIA**

---

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira, bem como a equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Administração Municipal. O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 51 da Lei 8.666/93. **R E S O L V E**: Art.1º - Fica nomeada como PREGOEIRA, a Senhora RAÉLIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 068511432018-0 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.183.412-08. Art.2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira, os servidores abaixo relacionados: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA VAZ –(CPF: 488.661.053-68) concursado ERMILTON DE SOUSA SÁ – (CPF: 701.859.563-00) concursado FRANCISCA RAILANIA ROSA RIBEIRO – (CPF: 601.966.833-94) nomeada Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos, aos 23 de julho de 2021. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

**Estado do Maranhão**  
**Município de Montes Altos**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro – Montes Altos - MA  
Cep: 65936-000 E-mail: Diário.oficial@montesaltos.ma.gov.br

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Paulo de Oliveira Araújo**  
Chefe de Gabinete

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Assinatura Digital**